

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.393.903/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/1998
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA RAMPA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 38.00-8-02 - Distribuição de água por caminhões 38.00-8-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD MA 203 ESTRADA DA RAPOSA	NÚMERO 03	COMPLEMENTO SALA 11 LOTE 03 E 04
CEP 65.138-000	BARRO/DISTRITO RESIDENCIAL PIRAMIDE	MUNICÍPIO RAPOSA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORARAMPA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8258-8011	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/01/2017 às 17:50:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 015820552000-0 DATA DE EXP. 14/04/2015

CLARA LUCIA UCHOA FREITAS

ALVARO DA COSTA UCHOA E MARIA DAS
DAS REBEIRA UCHOA

DATA DE N. 04/03/1978

PROF. FIDELMATE VARGAS - MA

EXERC. N. 27.068 FLS. 295 LIV. 77

03059783-72

MAIO 2015

CENTRO DE REGISTROS

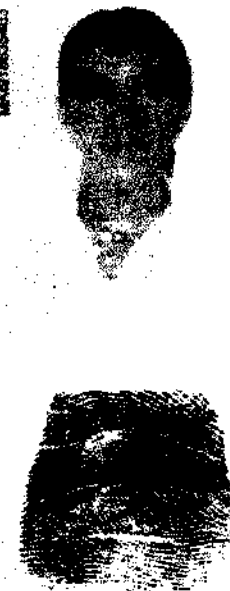
VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MARANHÃO



Clara Lucía Uchoa Freitas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM
O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 PASSAPORTE DO BRASIL

NOME: **PABLO HENRIQUE UCHOA DA SILVA**
 Nº de Identificação: **0184529720619** SERIE: **BR**
 Nº do Documento: **503.878.023-78** Data de Emissão: **26/11/2014**
 Nome do Titular: **MARCOS AURELIO PEREIRA DA SILVA**
 Nome do Pai: **CLARA LUCIA UCHOA**
 Sexo: **M** Estado Civil: **C**
 Nº do Documento: **02943072570** Data de Validade: **26/11/2016** Data de Expiração: **26/11/2024**

UNIDADE EM TORO
 968404719

PASSAPORTE PLASTIFICADO
 968404719

Local: **SAO LUIS, MARANHAO** Data de Emissão: **26/11/2014**
 Assinatura: *[Assinatura]*
 Nome do Titular: **MARCOS AURELIO PEREIRA DA SILVA**
 Nome do Pai: **CLARA LUCIA UCHOA**
 Nº do Documento: **02943072570** Data de Validade: **26/11/2016** Data de Expiração: **26/11/2024**

DETRAN - MARANHÃO

CONFERE COM
 O ORIGINAL

CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO

Pelo Presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado entre a **CONSTRUTORA RAMPALTA**, com sede na rua Rod. MA 203, Estrada da Raposa No. 03, Sala 11, Lote 03 a 04, Bairro Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP 65.138-000, inscrita no CNPJ(MF), sob nº 03.393.903/0001-78, Adiante designado a empresa, neste ato representada pelo Sr. **CLARA LUCIA UCHÔA FREITAS** abaixo assinado; e o Sr: **Valdemiro Freitas Filhos**, inscrito sob **CREA/CONFEA No. 1105981070** de nacionalidade **BRASILEIRA**, de Estado Civil **CASADO**, residente em **SÃO LUIS - MA.**, À Rua **São Vicente de Paula, No. 91, Bairro João Paulo**, adiante designado empregado - fica justo e contratado o seguinte:

1 - O empregado trabalhará para a empresa nas funções de **RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA** Obrigando-se assim a fazer o serviço de **ENGENHEIRO CIVIL**, Como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mais que se entendam atinentes à sua função para a qual fica contratado;

2 - O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia útil subsequente ao período vencido, nos termos do § único artigo 459 da C.L.T., na base de R\$ **5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais) por MÊS.**

3 - A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por ele determinado. Como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência, nos termos do § único do artigo 462 da C.L.T.

4 - o seu horário será de **10 (DEZ) HORAS SEMANAIS.**

5 - a vigência deste contrato será pelo prazo de **1(HUM) ANO.**

6 - Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para o governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização.

7 - Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio.

8 - Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T. e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for por parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do artigo 4480 da C.L.T.;

CREA - MA
ART nº **11059810705 068440**
Processado em **03/03/16**

Alceu

[Assinatura]

E, por terem assim justo e contrato, assinaram em duas vias, diantes das testemunhas, a tudo presente.

SÃO LUIS - MA. 02/05/2016

Clonálcia Vitor Freitas
CONSTRUTORA RAMPÁ LTDA

Valdemiro Freitas Filho
VALDEMIRO FREITAS FILHO
COFEA-1105981070
CPF-409.473.273-04

TESTEMUNHAS:

Claudio Brito da Silva
CPF: 945.706.923-20
Adriana Soares da Silva
CPF: 017.261.543-09

CREA - MA
ART nº 11059810705068410
Processado em 03/05/16
Abay

Cartão com original

~~Cartão com original~~
MA - 02/05/2016